

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

23 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0256

Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita a Senhora Cátia da Silva Ferraz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Leo Primo

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Jonson Silva Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Leo Primo

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Thiago de Oliveira da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Matheus Ayres Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Diogo Talento

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: